



V. H. J. Aze
per

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ANUAL DOS ESPAÇOS VERDES DA PRAIA FLUVIAL DO TABOÃO E DO PERCURSO “MEANDROS DO COURA” 42/2020_S

----- No dia dezasseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila e concelho de Paredes de Coura e edifício dos Paços do Concelho, perante mim Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município de Paredes de Coura, servindo de oficial pública, compareceram como outorgantes:-----

----- **PRIMEIRO:** Vítor Paulo Gomes Pereira, casado, natural da freguesia e concelho de Paredes de Coura, [REDACTED]

[REDACTED] que outorga na qualidade de Presidente da Câmara, em representação do **Município de Paredes de Coura**, NIPC 506 632 938, com sede no Largo Visconde de Mozelos, qualidade e suficiência de poderes para o ato como é do meu conhecimento pessoal; -----

----- **SEGUNDO:** Filipe Manuel da Cunha Rodrigues, NIF 223636100, titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED] válido até 12-04-2029, residente [REDACTED]

[REDACTED] que outorga na qualidade de gerente da **Filipe Manuel da Cunha, Unipessoal**, com sede no lugar de Penim, Cunha 4940—234 Cunha Paredes de Coura, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515131539, com o capital social de quinhentos euros, conforme verifiquei pela consulta à certidão permanente da referida firma pelo código de acesso: 7832-8407-3500, válida até 21-04-2021, com poderes para este ato, conforme verifiquei na certidão de que arquivo fotocópia. -----

----- Verifiquei a identidade do segundo outorgante pelo cartão de cidadão. -----

----- E disse o primeiro outorgante que tendo conta: -----

1. A sua decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de 10-11-2020, relativa ao procedimento por ajuste direto referido em epígrafe.-----
2. A designação de José Miguel Guerreiro dos Santos, como gestor do processo, nos termos do disposto no art.º 290-A, do CCP. -----

----- A despesa inerente ao contrato, para o ano de 2020, será satisfeita pelas rubricas: 04 – Divisão de Obras Municipais; 02 – Aquisição de bens de capital; 02 – aquisição de serviços; 25 outros serviços. Verba orçada: € 3 000,00; Orçamento corrigido: € 3 500,00; Saldo Disponível: € 3 500,00; Valor Cativo: € 2 767,50.-----

----- O compromisso encontra-se registado sob o n.º 2630/2020. -----

----- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----

----- **Primeira: Objeto do Contrato:** pela aquisição do serviço de manutenção anual dos espaços verdes da Praia Fluvial do Taboão e do Percurso “Meandros do Coura” 42/2020_S. -----

----- **Segunda: Preço Contratual:** o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo Outorgante o valor de € 13 500,00 (treze mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor.-----

----- **Terceira: Prazo de Execução:** O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos com a duração máxima de 1 (um) anos ou, até se atingir o valor contratual, em conformidade com os respetivos termos e condições constantes no presente caderno de encargos e no disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

----- Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no nº 2 do Art.º 96º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação em vigor conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

----- Verifiquei a situação fiscal por certidão emitida em 29-10-2020, comprovativa de regularizada a sua situação tributária e de declaração emitida pela Segurança Social em 09-11-2020, a atestar a sua situação contributiva regularizada, de que anexo fotocópias comprovativas aos documentos do contrato. -----

----- Verifiquei ainda que os órgãos sociais da empresa, em efetividade de funções, não foram condenados por crime que afecte a sua honorabilidade profissional, conforme cópias de certidões de registo criminal que anexo ao processo. -----

O primeiro outorgante:

Filipe Manuel da Cunha Unipessoal, Lda.

NIF: 515 131 539

O segundo outorgante:

Tel: 351 251 369 749 / 351 20 710

Rua de Penim, 271 - Cunha

4940-234 PAREDES DE COURA

filipe.Rodrigues26@portugalmail.pt

A oficial pública: